

Ponte Nova - MG, 02 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 0020/2024/SAPL/DG/VER

Ao

Ministério Público da Comarca de Ponte Nova - MG

Assunto: Não Preenchimento de Vagas no Setor de Posturas.

Senhores(as) Promotores(as),

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo do presente para solicitar, no âmbito de competência desse órgão, naquilo que entenderem pertinente, medidas relacionadas ao não preenchimento de vagas oriundas do último concurso realizado pela Prefeitura de Ponte Nova no Departamento de Manutenção e Fiscalização - Posturas.

Já foram realizados questionamentos em relação ao mesmo tema no Ofício de nº 305, encaminhado ao *Parquet* em 11 de dezembro de 2023. O presente ofício possui como intuito reiterar o assunto, tendo em vista que, a ausência de convocação desses servidores representa a falta de profissionais que poderiam atuar na fiscalização de focos de dengue.

O aumento do número de casos de dengue exige medidas urgentes para mitigar os riscos à saúde pública. A presença de um maior número de fiscais no setor de posturas seria crucial, já que esses profissionais, ao serem inseridos no quadro de servidores, tendo em vista a possibilidade de verificação de limpeza e capina de lotes particulares, ações de vigilância ou realização de notificações em comércios ou residências. Dessa forma, contribuiriam significativamente para o fortalecimento das ações de combate à dengue e, consequentemente, para a proteção da saúde da população.

Desta forma, se requer, no âmbito de competência do Ministério Público, que sejam averiguadas as circunstâncias aqui relatadas e, se assim entender, sejam adotadas as medidas pertinentes para apuração de responsabilidades e reparação do dano causado, nos termos legais.

Fico à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e aguardo com otimismo o pronto acolhimento desta solicitação por parte do Ministério Público.

Atenciosamente,

Wagner Luiz Tavares Gomides
Vereador - PV